



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0061/2023**

Em 2 de março de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 10.337,22 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), e dá outras providências.

Considerando o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social, solicitamos a abertura de crédito adicional especial para atender compras emergenciais com recursos da Rede de Solidariedade. Trata-se da aquisição de botijões de gás para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2073/2023 - 02/03/2023 20:45 - PROCESSO 82/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 10.337,22 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), para abertura de dotação orçamentária relativa à Rede de Solidariedade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 10.337,22 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), para abertura de dotação orçamentária relativa à Rede de Solidariedade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.365	REDE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 10.337,22
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 5.168,61
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.168,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários obtidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social através da Rede de Solidariedade, provenientes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 10.015,50 (dez mil, quinze reais e cinquenta centavos), conforme disposto no inciso I do §1º e no §2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior; e

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 321,72 (trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2073/2023 - 02/03/2023 20:45 - PROCESSO 82/2023